
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 17/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ALEXANDRE TIAGO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 120672-9, ocupante do cargo de Orientador Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 27/10/2025 à 25/11/2025, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 17 de outubro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:835402FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2025. Edição 3649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>